

## **RELATÓRIO SOBRE O SERVIÇO DE COBRANÇA E RECEBIMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA**

Em cumprimento ao Artigo 4º, inciso X da Resolução nº 2023/2023, o Serviço de Cobrança e Recebimento de Honorários de Sucumbência apresenta à Defensoria Pública-Geral, relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos, referentes aos anos de 2023 e 2024.

### **I - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

1. Em busca de uma coleta de dados mais eficiente aliado a possibilidade de distribuição e monitoramento de tarefas entre os membros da equipe, o Serviço criou um fluxo de trabalho que permite a gestão das atividades desempenhadas com o uso da ferramenta Microsoft Planner;
2. Após detida análise, considerando as ferramentas de trabalho existentes (E-mail, Excel, Planner) e a equipe atual do Serviço, reestruturou-se a rotina de trabalho para obter eficiência e registro de fluxos / dados;
3. Realizamos treinamento contínuo dos estagiários (as) de graduação e pós-graduação, garantindo que estejam alinhados com à atuação do setor;
4. Divulgação do Serviço para os defensores e as defensoras públicas;
5. Fornecer esclarecimentos e orientações aos defensores e às defensoras públicas que entram em contato com o Serviço, consoante com o disposto no artigo 4º, inciso VII da Resolução nº2023/2023;
6. Promover acordos judiciais nas execuções de honorários em curso;
7. Análise das hipóteses de desistência dos cumprimentos de sentença em casos em que a parte executada se enquadre no disposto no artigo 8º da Resolução nº 2023/2023;
8. Registrar e monitorar os Precatórios expedidos com crédito para a DPMG;

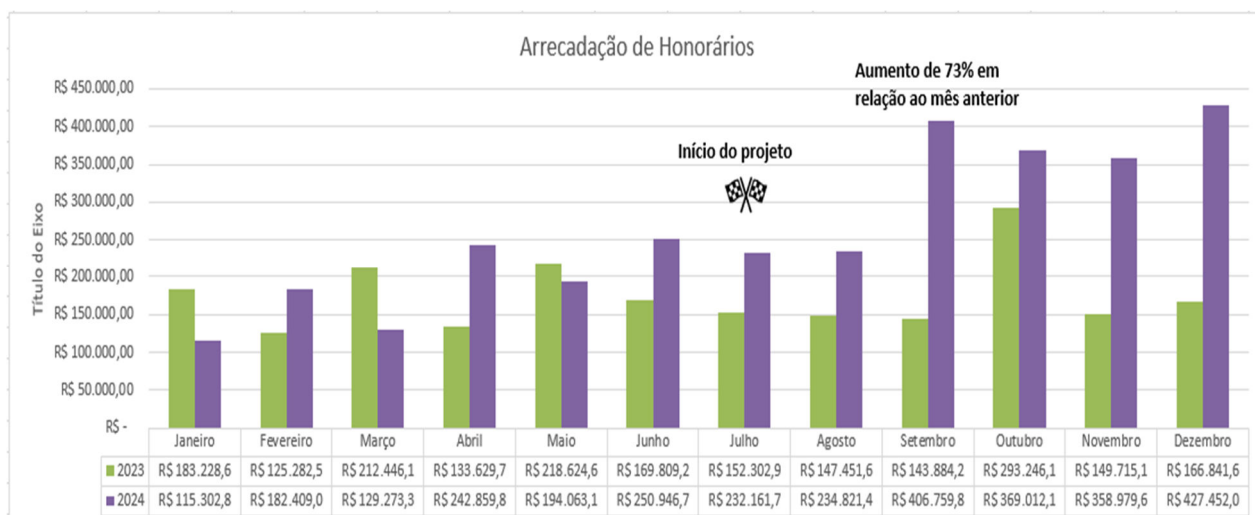
9. Solicitação de ampliação do espaço físico do Serviço, atualmente com 15m<sup>2</sup>, visando acomodar melhor a equipe e proporcionar condições de trabalho mais adequadas;
10. Solicitação de assessoria jurídica para viabilizar a execução do Projeto 04 do PGA 2024/2025, aperfeiçoar o trabalho desempenhado pelo Serviço e ampliar a arrecadação dos honorários de sucumbência.

## II - RESULTADOS OBTIDOS

1. Aumento da solicitação, pelas defensoras e pelos defensores públicos naturais, para que o Serviço promova o Cumprimento de sentença de honorários de sucumbência:

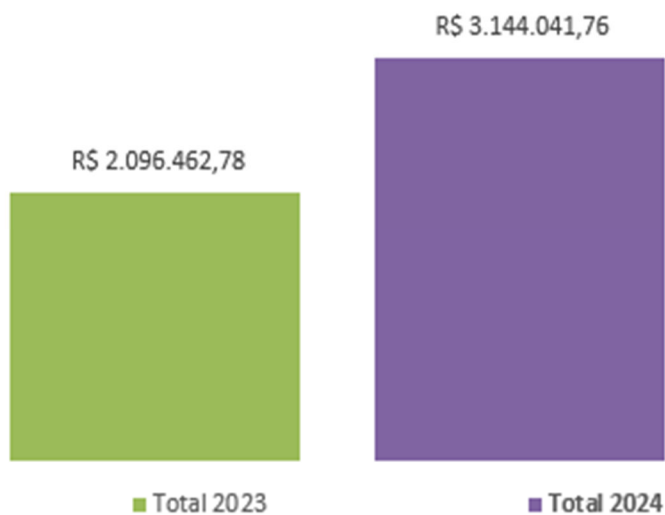
| Execuções encaminhadas ao SCRH                               |            |             |
|--------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| MESES                                                        | 2023       | 2024        |
| Janeiro                                                      | 30         | 33          |
| Fevereiro                                                    | 15         | 39          |
| Março                                                        | 24         | 52          |
| Abril                                                        | 23         | 66          |
| Maio                                                         | 50         | 83          |
| Junho                                                        | 51         | 108         |
| Julho                                                        | 32         | 109         |
| Agosto                                                       | 34         | 128         |
| Setembro                                                     | 33         | 170         |
| Outubro                                                      | 43         | 205         |
| Novembro                                                     | 34         | 129         |
| Dezembro                                                     | 10         | 118         |
| <b>TOTAL</b>                                                 | <b>379</b> | <b>1240</b> |
| <b>Aumento de 227,17%</b>                                    |            |             |
| Fonte - Plano SETOR DE COBRANÇA E REC. DE HONORÁRIOS Planner |            |             |
| Buckets: Análise de processos, Iniciais e Refazer petição    |            |             |

2. Acompanhamento bimestral, junto à SPGF, dos valores arrecadados mensalmente pelas execuções de honorários sucumbenciais:

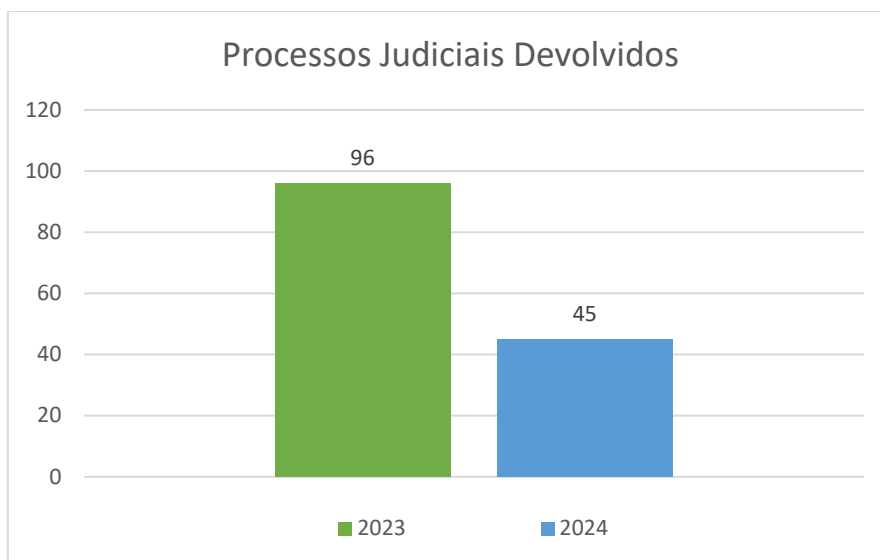


3. Aumento da arrecadação de honorários de sucumbência pela DPMG:

### Total Arrecadação de Honorários



4. Redução das devoluções dos pedidos de Cumprimento de sentença de honorários enviados pelos defensores e pelas defensoras públicas:



### III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço de Cobrança e Recebimento de Honorários desempenha um papel fundamental na organização, eficiência e aumento da arrecadação das execuções de honorários sucumbenciais em favor dessa Defensoria Pública do Estado. A estruturação dos fluxos de trabalho possibilita a coleta de dados, análise dos resultados alcançados e gestão contínua das atividades, visando sempre o aprimoramento.